



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 021/2018

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
12/09/18
Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 091
10/09/18
<i>SILAS FICHINI</i> Diretor Administrativo

João Antonio de Souza, vereador desta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput", da Resolução Nº 064/1991, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para a oitiva e aprovação pelo Insigne e Soberano Plenário, como é de hábito, após seja encaminhado o expediente indicatório ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal João Carlos Fernandes** para que ele determine, através do setor competente, cf. passa aduzir:

Promova instalações de ares-condicionados nas Creches Escolas municipais: "Maria Luiza" – estabelecida na sede do município – e "Diva Teodoro de Oliveira" – situada no Bairro Nova Macaúbas – à proporção que se expõem as necessidades.

Requer-se, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Arroga-se, ainda, ao Sr. Presidente da CMM que envie cópias da presente proposição, após a deliberação plenária, às diretoras das entidades de ensino supraditas.

Justificativa:

O Indicado na presente vem ao encontro das necessidades pleiteadas pelas dirigentes e professoras das Creches Escolas municipais "Maria Luiza" e "Diva Teodoro de Oliveira" que demonstram grandes preocupações com a saúde e o bem-estar das crianças-alunos que estão sob as suas responsabilidades e do município.

Ressalta-se que há muito, um ambiente escolar climatizado deixou de ser luxo, encontrado apenas em instituições de ensinos particulares em épocas idas.

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Agora é uma necessidade básica, tendo em conta que o clima da nossa região é prevalentemente quente, além disso, é notado que a temperatura vem aumentando à cada verão.

Destaca o parlamentar-autor, que o reclamado foi dirigido a ele, que pôde constatar a veracidade e confirmar que o atendimento deve ser premente para evitar transtornos maiores e indesejados ao município. Ademais, outros podem se aperceberem dos fatos normalmente, sem a precisão da verificação *in loco* ou estudos mais acurados, pois podemos sentir na pele ao ar livre o que as crianças vivem dentro de uma sala diariamente.

Medida que visa o bem-estar e a saúde de 218 crianças alunos é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Sendo assim:

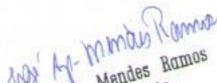
Pede-se o apoio, na aprovação, aos Nobres colegas Edis. Ao Poder Executivo, pede-se o atendimento de praxe em atenção a mais uma solicitação emanada do Poder Legislativo Municipal.

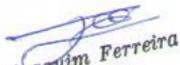
Plenário "Prefeito Walter Lima", 10 de setembro de 2018.

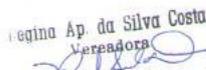

Carlos Murilo dos Santos
Presidente


João Antonio de Souza
Vereador


Jairo Leandro Durigan
1.º Secretário


José Ap. Mendes Ramos
2.º Secretário


Joaquim Ferreira
Vereador


Regina Ap. da Silva Costa
Vereadora


Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador


João Baptista Paula
Vice-Presidente

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262